



PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144
RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES
CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

Circuito Esportivo do Trabalhador Regulamento de Participação Passeio Ciclístico

Da participação:

- Poderão participar qualquer munícipe da cidade de Córrego Fundo ou cidade vizinhas, que respeitarem e tomarem ciência deste regulamento de participação.
- Não haverá limite de idade para participação, porem serão permitidos inscrição apenas de indivíduos com idade para manusear bicicletas.
- Será realizado período de inscrição com início na data: 08/04/2019 e término na data: 18/04/2019.
- No ato da inscrição será preenchido um cadastro de participação (anexo A) e o participante receberá um comprovante de participação (anexo A) e kit composto de camisa, boné e garrafa de água para utilizar durante o Passeio Ciclístico.
- A inscrição de menores de 18 anos será mediante Termo de Autorização (anexo B) assinado pelos pais, no ato da inscrição.

Do percurso:

- A delimitação do percurso respeitará o perímetro urbano do território do município de Córrego Fundo/MG. Como fluxograma (anexo C) detalhado pelos bairros e ruas.
- O percurso consiste em exatamente 14,94 quilômetros, percorridos pelo perímetro urbano da cidade.
- Ao longo do percurso será distribuído pontos de água, para hidratação e abastecimento (caso preciso) dos participantes.
- Haverá acompanhamento da Polícia Militar e um carro de apoio, para segurança e organização durante a passagem pelo percurso.
- O evento contará com uma equipe de saúde de prontidão, para maior comodidade e atendimento em casos de ferimento, contusões e quedas no decorrer do percurso.
- A linha de chegada será no mesmo ponto da linha de largada, sendo que para a largada os participantes sairão em sentido à Pains, e a linha de chegada os participantes chegarão em sentido vindo de Formiga.
- Ao final do percurso (passagem pela linha de chegada) serão sorteados brindes para os participantes do Passeio Ciclístico.

Da conduta dos participantes:

- O Circuito Esportivo do Trabalhador tem como objetivo:



PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144

RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

- Motivar os munícipes, da massa trabalhadora, a prática de exercícios físicos e/ou atividade de lazer;
- Desenvolver atividades esportivas, que despertem o espírito esportivo e a participação em atividades coletivas, em comemoração ao dia do trabalhador;
- Despertar nos munícipes hábitos saudáveis por meio da disputa, participação e competição, em convivência oportunizados pela prática de esportes e atividades de lazer.

- Sendo assim, um evento de caráter participativo e interativo, o participante é responsável:

- Por manter respeito com os demais participantes, levando em consideração a prática dos bons costumes (ser amigo, respeitar pra ser respeitado, etc.);
- Por evitar conflitos que prejudique o andamento do percurso pelos demais participantes;
- Por manter-se juntamente com o grupo do Passeio Ciclístico não podendo desviar por rotas alternativas para se beneficiar;
- Pelos seus materiais (caso houver) ao decorrer do Passeio Ciclístico, mantendo sobre sua responsabilidade e cuidado.

- Podendo o mesmo sofrer as seguintes sanções:

- Será convidado a deixar o evento, para melhor harmonia dos outros participantes e das ações;
- Não participará dos sorteios, elaborados pela organização do evento;
- Poderá sofrer outras sanções, que a organização achar necessário, para um bom andamento do evento.

Das disposições finais:

- O evento será de caráter participativo/interativo não havendo premiação para melhores colocados.

- Os brindes que vierem a ser sorteados durante o evento, será com base na numeração da inscrição.

- A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por prejuízos que por ventura vierem a ocorrer com o material do participante, como: pneu furado ao fim do percurso, perda de material, etc.

- Casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.



PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144
RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES
CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

Anexo A – Ficha de Inscrição

CIRCUITO ESPORTIVO DO TRABALHADOR PASSEIO CICLÍSTICO

Data: ___/___/___ - Concentração: 8:00 horas - Largada: 09:00 horas
Local: Praça Vigário João Ivo / em frente à Igreja Matriz.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Ciclista: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____	Idade: _____	RG/CPF: _____
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____		
Endereço: _____		
Cidade: _____	Celular: (____) _____	
E-mail: _____		

Declaro para os devidos fins que estou ciente do Regulamento do evento e em pleno estado de saúde e, portanto, apto a participar do Passeio Ciclístico do Circuito Esportivo do Trabalhador, e, isento a organização do evento por qualquer dano que possa ocorrer antes, durante ou após a realização do mesmo.

Assinatura do Ciclista:

Assinatura do responsável pelo menor acima:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – nº inscrição: _____

Nome: _____ RG: _____

- Comparecer no local (PRAÇA Vigário João Ivo / em frente à Igreja Matriz), com este comprovante, no dia 01 DE MAIO (terça-feira) A PARTIR DAS 08:00 horas.
- Lembramos que os 100 primeiros inscritos ganharão camisetas e por isso precisam chegar até 08:00 horas.
- Manter sob posse este comprovante para participar dos **sorteios** após o Passeio Ciclístico.
- Faça revisão na sua bike, principalmente nos freios. PAZ NO TRÂNSITO: pratique esta idéia.
- Realização: Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Assinatura do Responsável pela Inscrição: _____



PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144
RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES
CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

Anexo B - Termo de Autorização

- Para menores de 18 anos

CIRCUITO ESPORTIVO DO TRABALHADOR PASSEIO CICLÍSTICO

Local: Praça Vigário João Ivo / em frente à Igreja Matriz.

Concentração: 8:00 horas - Largada: 09:00 horas

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reconheço e concordo que:

1. Meu filho (a) Está se inscrevendo como participante do *PASSEIO CICLÍSTICO – do CIRCUITO DO TRABALHADOR* e como **responsável** autorizo por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-me integralmente pela participação do mesmo;
2. Atesto que meu/minha filho(a) está apto(a) a participar do evento e declaro possuir conhecimento sobre a modalidade exigida neste evento (ciclismo) e do Regulamento que o rege;
3. Autorizo incondicionalmente, ser divulgada a imagem do meu/minha filho(a), para fins de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem geração de nenhum tipo de ônus para a Instituição Organizadora (Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG), patrocinadores ou imprensa;
4. Isento assim, a organização e patrocinadores de quaisquer riscos que meu/minha filho(a) tenha, ocasionalmente, sido exposto enquanto participante.

Após ter lido este termo, estou concordando integralmente com as condições de participação neste evento e declaro estar ciente das capacidades físicas de meu/minha filho(a), decidindo participar dela e excluindo meu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Por ser verdade assino o presente.

Córrego Fundo/MG, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do participante ou responsável



PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144
RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES
CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

- Para maiores de 18 anos

CIRCUITO ESPORTIVO DO TRABALHADOR PASSEIO CICLÍSTICO

Local: Praça Vigário João Ivo / em frente à Igreja Matriz.

Concentração: 8:00 horas - Largada: 09:00 horas

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reconheço e concordo que:

1. Estou me inscrevendo como participante do *PASSEIO CICLÍSTICO – do CIRCUITO DO TRABALHADOR*, por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-me integralmente pela minha participação;
2. Atesto que estou apto a participar do evento e declaro possuir conhecimento sobre a modalidade exigida neste evento (ciclismo) e do Regulamento que o rege;
3. Autorizo incondicionalmente, ser divulgada a minha imagem, para fins de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem geração de nenhum tipo de ônus para a Instituição Organizadora (Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG), patrocinadores ou imprensa;
4. Isento assim, a organização e patrocinadores de quaisquer riscos que eu tenha, ocasionalmente, sido exposto enquanto participante.

Após ter lido este termo, estou concordando integralmente com as condições de participação neste evento e declaro estar ciente de minhas capacidades físicas, decidindo participar dela e excluindo meu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Por ser verdade assino o presente.

Córrego Fundo/MG, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do participante ou responsável



PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

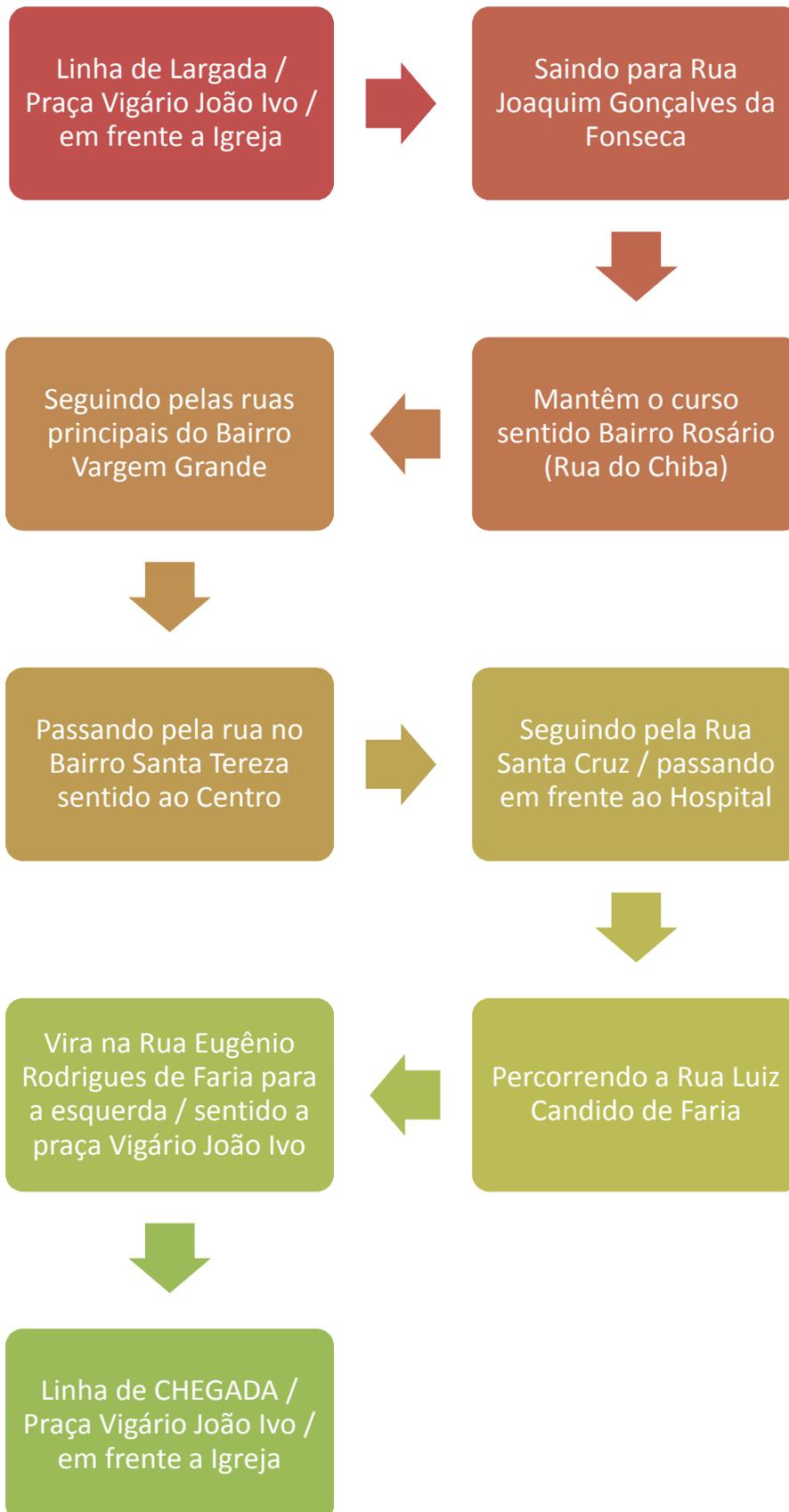
CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144

RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

Anexo C – Fluxograma do percurso

- Detalhado por bairros e ruas.





PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77/TELEFAX: (37) 3322-9144
RUA: JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEI BERNARDES
CEP: 35.578-000 – CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

- Por satélite – Google Eart (trajeto rua do chiba – Vargem grande com retorno ao Centro)

